



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

PROJETO DE LEI Nº 029/2024.

ENTRADA À MESA

Em: 25 JUN 2024

Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 4.451, de 03 de abril de 2024, que "Institui o Plano de Carreira dos Fiscais Sanitários e dos Fiscais de Saúde Pública do município de Ribeirão das Neves, estabelece a respectiva tabela de vencimentos e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 4.451, de 03 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS INTEGRANTES DA CARREIRA TABELA 1 – FISCAL SANITÁRIO

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E (vertical)	CLASSE (vertical)	NIVEIS DE PROGRESSÃO (horizontal)												
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
Ensino Médio	A Investidura Fiscal Sanitário sem enquadramento nível superior	R\$ 2.648,06	R\$ 2.727,50	R\$ 2.809,33	R\$ 2.893,61	R\$ 2.980,41	R\$ 3.069,83	R\$ 3.161,92	R\$ 3.256,78	R\$ 3.354,48	R\$ 3.455,12	R\$ 3.558,77	R\$ 3.665,53	R\$ 3.775,50
Superior, acrescido da pós-graduação exigida para o cargo	B Investidura ou Enquadramento Fiscal Sanitário com nível superior	R\$ 4.000,00	R\$ 4.120,00	R\$ 4.243,60	R\$ 4.370,91	R\$ 4.502,04	R\$ 4.637,10	R\$ 4.776,21	R\$ 4.919,50	R\$ 5.067,08	R\$ 5.219,09	R\$ 5.375,67	R\$ 5.536,94	R\$ 5.703,04
Requisitos da Classe B, acrescido da segunda graduação ou segunda pós graduação	C - 6%	R\$ 4.240,00	R\$ 4.367,20	R\$ 4.498,22	R\$ 4.633,16	R\$ 4.772,16	R\$ 4.915,32	R\$ 5.062,78	R\$ 5.214,67	R\$ 5.371,11	R\$ 5.532,24	R\$ 5.698,21	R\$ 5.869,15	R\$ 6.045,23
Requisitos da Classe C, acrescido de diploma de mestrado	D - 10%	R\$ 4.664,00	R\$ 4.803,92	R\$ 4.948,04	R\$ 5.096,48	R\$ 5.249,37	R\$ 5.406,85	R\$ 5.569,06	R\$ 5.736,13	R\$ 5.908,22	R\$ 6.085,46	R\$ 6.268,03	R\$ 6.456,07	R\$ 6.649,75



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

Requisitos da classe acrescido diploma doutorado	D, de de	E - 13%	R\$ 5.270,32	R\$ 5.428,43	R\$ 5.591,28	R\$ 5.759,02	R\$ 5.931,79	R\$ 6.109,75	R\$ 6.293,04	R\$ 6.481,83	R\$ 6.676,28	R\$ 6.876,57	R\$ 7.082,87	R\$ 7.295,36	R\$ 7.514,22
--	----------	---------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

TABELA 2 – FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE (vertical)	CLASSE (vertical)	NÍVEIS DE PROGRESSÃO (horizontal)												
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
Superior acrescido da pós-graduação exigida para o cargo	6B - Investidura	R\$ 4.000,00	R\$ 4.120,00	R\$ 4.240,00	R\$ 4.370,00	R\$ 4.502,04	R\$ 4.637,10	R\$ 4.776,21	R\$ 4.919,50	R\$ 5.067,08	R\$ 5.219,09	R\$ 5.375,67	R\$ 5.536,94	R\$ 5.703,04
Requisitos da classe B, acrescido da segunda graduação ou segunda pós-graduação	C - 6%	R\$ 4.240,00	R\$ 4.367,20	R\$ 4.498,22	R\$ 4.633,16	R\$ 4.772,16	R\$ 4.915,32	R\$ 5.062,78	R\$ 5.214,67	R\$ 5.371,11	R\$ 5.532,24	R\$ 5.698,21	R\$ 5.869,15	R\$ 6.045,23
Requisitos da classe C, acrescido de diploma de mestrado	D - 10%	R\$ 4.664,00	R\$ 4.803,92	R\$ 4.948,04	R\$ 5.096,48	R\$ 5.249,37	R\$ 5.406,85	R\$ 5.569,06	R\$ 5.736,13	R\$ 5.908,22	R\$ 6.085,46	R\$ 6.268,03	R\$ 6.456,07	R\$ 6.649,75
Requisitos da classe D acrescido de diploma de doutorado	E - 13%	R\$ 5.270,32	R\$ 5.428,43	R\$ 5.591,28	R\$ 5.759,02	R\$ 5.931,79	R\$ 6.109,75	R\$ 6.293,04	R\$ 6.481,83	R\$ 6.676,28	R\$ 6.876,57	R\$ 7.082,87	R\$ 7.295,36	R\$ 7.514,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de Abril de 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/MG 59.497



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

Requisitos da classe D. acrescido de diploma de doutorado	E - 13%	R\$ 5.270,32	R\$ 5.428,43	R\$ 5.591,28	R\$ 5.759,02	R\$ 5.931,79	R\$ 6.109,75	R\$ 6.293,04	R\$ 6.481,83	R\$ 6.676,28	R\$ 6.876,57	R\$ 7.082,87	R\$ 7.295,36	R\$ 7.514,22
---	---------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

TABELA 2 – FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE DE (vertical)	CLASSE (vertical)	NÍVEIS DE PROGRESSÃO (horizontal)												
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
Superior acrescido da pós-graduação exigida para o cargo	6B - Investidura	R\$ 4.000,00	R\$ 4.120,00	R\$ 4.240,36	R\$ 4.370,91	R\$ 4.502,04	R\$ 4.637,10	R\$ 4.776,21	R\$ 4.919,50	R\$ 5.067,08	R\$ 5.219,09	R\$ 5.375,67	R\$ 5.536,94	R\$ 5.703,04
Requisitos da classe B, acrescido da segunda graduação ou segunda pós-graduação	C - 6%	R\$ 4.240,00	R\$ 4.367,20	R\$ 4.498,22	R\$ 4.633,16	R\$ 4.772,16	R\$ 4.915,32	R\$ 5.062,78	R\$ 5.214,67	R\$ 5.371,11	R\$ 5.532,24	R\$ 5.698,21	R\$ 5.869,15	R\$ 6.045,23
Requisitos da classe C, acrescido de diploma de mestrado	D - 10%	R\$ 4.664,00	R\$ 4.803,92	R\$ 4.948,04	R\$ 5.096,48	R\$ 5.249,37	R\$ 5.406,85	R\$ 5.569,06	R\$ 5.736,13	R\$ 5.908,22	R\$ 6.085,46	R\$ 6.268,03	R\$ 6.456,07	R\$ 6.649,75
Requisitos da classe D acrescido de diploma de doutorado	E - 13%	R\$ 5.270,32	R\$ 5.428,43	R\$ 5.591,28	R\$ 5.759,02	R\$ 5.931,79	R\$ 6.109,75	R\$ 6.293,04	R\$ 6.481,83	R\$ 6.676,28	R\$ 6.876,57	R\$ 7.082,87	R\$ 7.295,36	R\$ 7.514,22

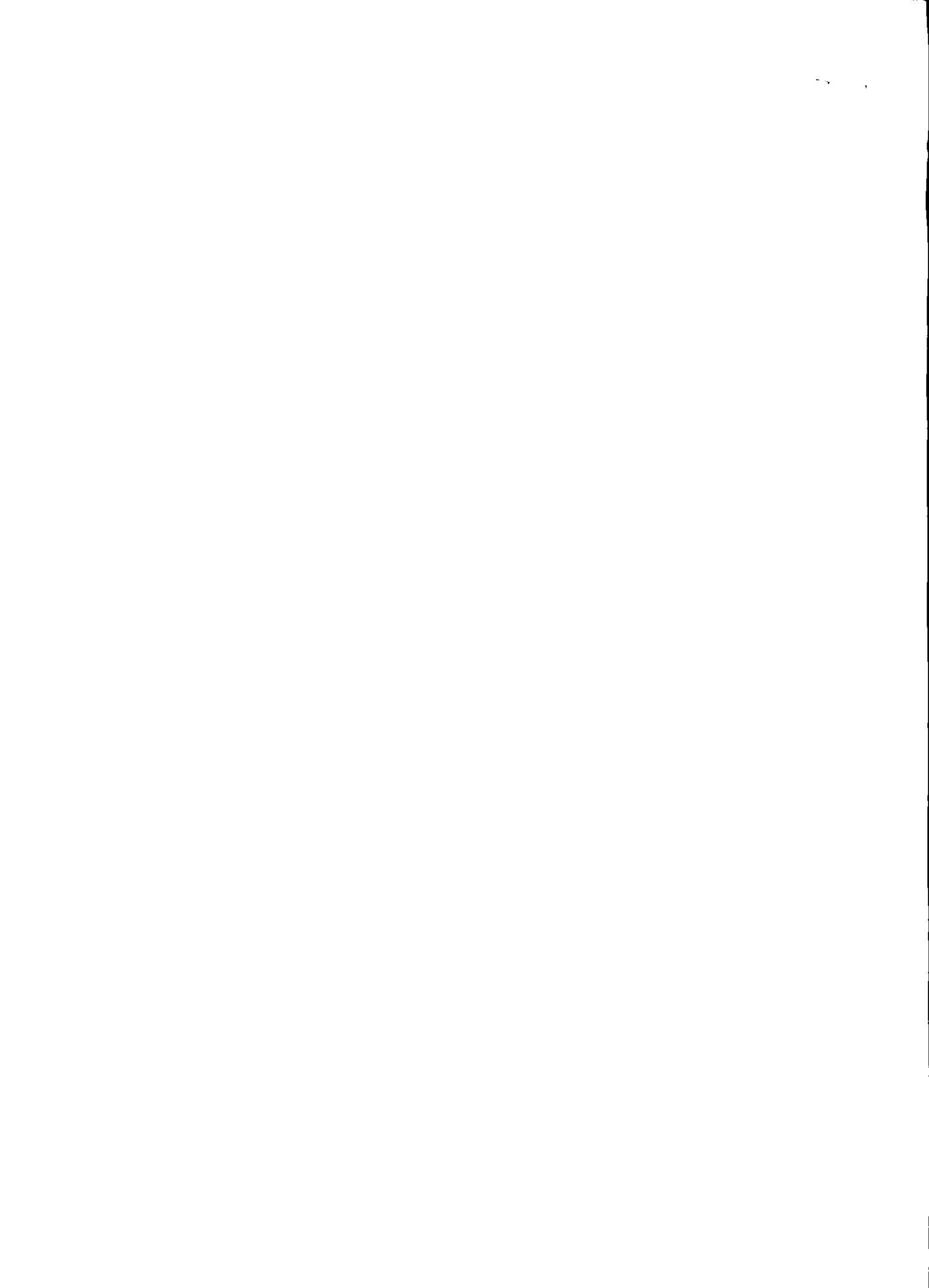
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de Abril de 2024.

Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Prefeito Geral do Município
OAB/MG 59.497

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito





Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

MENSAGEM Nº 032/2024.

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para encaminhar para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 029/2024, que **“ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 4.451, DE 03 DE ABRIL DE 2024, QUE ‘INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DOS FISCAIS SANITÁRIOS E DOS FISCAIS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, ESTABELECE A RESPECTIVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”**

Considerando erro material constante dos valores especificados no Anexo III da Lei nº 4.451, de 2024, o presente Projeto de Lei tem por finalidade retificar os valores do da Tabela 1 e 2, do Quadro de Vencimentos dos Integrantes da Carreira.

Cumprimenta-se ressaltar que a correção dos valores dos níveis de progressão nas Tabelas não acarreta impacto orçamentário financeiro.


Ante o exposto, são essas as principais considerações que justificam a apresentação do presente projeto. Certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção dos nobres Vereadores, espera o Poder Executivo, receber desta respeitável Casa Legislativa, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei.

Oportunamente, valho-me deste viés para reafirmar a Vossa Excelência e a seus pares, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves/MG, 24 de Abril de 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito


Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/MG 59.497

